



PORTARIA Nº 0076/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Tema Repetitivo 250/STJ (Resp. 1.116.620); **CONSIDERANDO** o Tema 1.037, STJ – Controvérsia 130, STJ; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0048-R/2021; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 7.713/88; **CONSIDERANDO** que a servidora abaixo relacionada não se encaixa nas hipóteses de isenção tributária;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de **SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DO IRPF 2021 DA FOLHA DE PAGAMENTO** da Sra. **MARLENE FREITAS BESERRA**, matrícula **50,304-2**, titular do cargo de Professora;

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais da servidora em tela.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 17 / 03 / 2021

Ass 91.069-3
Fucionário